



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado
73º Ano da Emancipação Político Administrativa

APROVADO

19 JUL 2022

Presidente

REQUERIMENTO N° 60/2022

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:**

Foi promulgada recentemente pelo Congresso Federal a Emenda Constitucional (EC) 120/2022, que estabelece o piso salarial e as políticas de incentivos para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE).

A emenda estabelece que o piso salarial não será inferior a 02 (dois) salários mínimos, custeado pela União, sendo que os demais entes federativos deverão arcar com os encargos previdenciários, demais direitos pessoais (anuênios, sexta-partes), benefícios (cesta-básica, vale transporte e vale alimentação) considerando nesses cálculos o novo valor do piso.

Assim, apesar do piso ser custeado pela União, ocorrerão reflexos no erário municipal, levando em conta as vantagens e direitos destas carreiras do funcionalismo. Desta forma, será necessário estudo de impacto financeiro-orçamentário da aplicação do novo piso.

Em vários municípios no Brasil, a Administração local está regulamentando a implantação por meio de Projetos de Lei

Gabinete vereador Alessandro Oliveira - PL

Pça. dos Emancipadores, s/nº - Bloco Legislativo - Cubatão, SP - CEP: 11510-039
Fone: (13) 3362-1018 /1017 - E-mail: vereadoralessandrooliveira@camaracubatao.sp.gov.br



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado

73º Ano da Emancipação Político Administrativa

Complementar, incluindo os estudos mencionados, como é o caso da cidade vizinha de Praia Grande.

Desta forma, **REQUEIRO**, observadas as formalidades regimentais, após ouvido o Douto Plenário, a expedição de Ofício ao Poder Executivo solicitando a elaboração de Projeto de Lei Complementar para regulamentar a implantação do piso nacional dos ACS e ACE no município, visando a segurança jurídica, incluindo os estudos de impacto financeiro-orçamentário da medida.

Requeiro ainda que, para efeito de cálculo salariais e demais benefícios e direitos, seja considerada a data retroativa da promulgação da referida Emenda Constitucional, ou seja, 05 de maio de 2022.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 19 de _____ julho de 2022.



Alessandro Oliveira

Vereador - PL

Gabinete vereador Alessandro Oliveira - PL

Pça. dos Emancipadores, s/nº - Bloco Legislativo - Cubatão, SP - CEP: 11510-039

Fone: (13) 3362-1018 /1017 - E-mail: vereadoralessandrooliveira@camaracubatao.sp.gov.br